# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Fls.º 115


## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01 / 2010

**ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE**

O Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga o seguinte Projeto de Resolução, de autoria da Mesa, a saber:

**Art. 1º** A estrutura administrativa da Câmara, estabelecida pela Resolução nº 364, de 29 de junho de 2000, e suas posteriores modificações, passa a ser a seguinte:

1 – Presidência
2 – Secretaria Geral
2.1 – Diretoria Administrativa
2.1.1 – Assistente de Diretoria
2.2 – Diretoria de Finanças
2.2.1 – Assistente de Finanças
2.3 – Procuradoria Jurídica
2.4 – Assessoria de Comunicação
2.5 – Assessoria Parlamentar
2.6 – Supervisão de Transporte
2.7 – Auxiliar Parlamentar

**Art. 2º** O cargo de Diretor Geral, de provimento comissionado e regime estatutário, referência 20I, passa a ser denominado Secretário Geral.

**Parágrafo Único** Compete ao Secretário Geral a direção superior dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, fazendo cumprir o seu Regimento Interno e as normas legais pertinentes; o desenvolvimento de atividades de natureza política, recebimento de denúncias e reclamações da população; porta-voz da Presidência; ouvidor, promotor, divulgador e incentivador das recomendações políticas dos Conselhos Municipais. além das atribuições conferidas ao Diretor Geral pelo art. 3° da Resolução n° 364, de 29 de junho de 2000.


16:34 26/01/2010 000144 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

Cópia p/(s) Vereador(s)
Em 26 / 1 / 2010
Visto

# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br


## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01 / 2010

**Art. 3º** Fica criado o cargo de Diretor Administrativo, de provimento comissionado e regime estatutário, referência 20I.

**Parágrafo Único** Compete ao Diretor Administrativo, sob a orientação da Secretaria Geral, supervisionar as atividades administrativas da Câmara Municipal de Mairinque.

**Art. 4º** O emprego de Assistente de Finanças passará a ser regido pelo regime estatutário, de provimento comissionado, referência 18A e não se extinguirá em sua vacância.

**Parágrafo Único** Compete ao Assistente de Finanças, sob a orientação da Diretoria de Finanças, executar as atividades financeiras da Câmara Municipal de Mairinque.

**Art. 5º** Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mairinque passa a ser o constante do Anexo I desta Resolução.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Mairinque**, 18 de janeiro de 2010.

**Vereador José Teixeira de Macedo**
Presidente

**Vereador André Gomes Carneiro**
Vice-Presidente

**Vereadora Geovana Barbosa Souto**
1ª Secretária

**Vereadora Idéia Maria de Souza**
2ª Secretária

# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br




CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE Fl. nº

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01 / 2010

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores vereadores,

Pretendemos com o presente projeto, promover algumas modificações nos quadros da Câmara, que visam à otimização dos serviços prestados aos vereadores e à comunidade de uma maneira geral.

No que tange à remuneração dos diversos cargos, a mesma se acha compatível com os padrões da Casa.

À vista das razões expostas, contamos com a anuência de todos.

**Câmara Municipal de Mairinque**, 18 de janeiro de 2010.

**Vereador José Teixeira de Macedo**
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br


## ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL
## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2010

| DENOMINAÇÃO | VAGAS | REFERÊNCIA | JORNADA | PROVIMENTO | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | REQUISITOS | FORMA * |
| **CARGOS COMISSIONADOS - REGIME ESTATUTÁRIO** | | | | | |
| Secretário Geral | 1 | 20I | XXX | Ensino médio completo | LN |
| Diretor Administrativo | 1 | 20I | XXX | Ensino médio completo | LN |
| Diretor de Finanças | 1 | 20I | XXX | Curso superior | LN |
| Procurador Jurídico | 1 | 20I | XXX | Curso superior em Direito e registro na OAB | LN |
| Assessor de Comunicação | 1 | 18H | XXX | Curso superior em Comunicação Social com habilitação em jornalismo | LN |
| Assessor Parlamentar | 10 | 18A | XXX | - | LN |
| Supervisor de Transporte | 1 | 16A | XXX | Ensino fundamental completo, com CNH categoria C | LN |
| Assistente de Diretoria | 1 | 16A | XXX | Ensino médio completo | LN |
| Assistente de Finanças | 1 | 18A | XXX | Ensino médio completo | LN |
| Auxiliar Parlamentar | 4 | 12A | XXX | - | LN |
| **CARGOS PERMANENTES - REGIME ESTATUTÁRIO** | | | | | |
| Consultor Jurídico | 1 | 20I | 30 horas | Curso superior em Direito, registro na OAB e dez anos como Assistente Legislativo | Acesso |
| Assistente Administrativo | 2 | 18A | 30 horas | Extinto na vacância | - |
| **EMPREGOS PERMANENTES - REGIME CLT** | | | | | |
| Procurador Jurídico | 1 | 20I | 30 horas | Curso Superior em Direito e registro na OAB | CP |
| Consultor de Orçamento e Estatística | 1 | 20I | 30 horas | Curso Superior nas áreas Economia, Administração ou Contabilidade | CP |
| Assistente Legislativo | 3 | 18A | 30 horas | Dez anos como Escriturário e três promoções por merecimento | Acesso |
| Assistente Administrativo | 1 | 18A | 30 horas | Dez anos como Escriturário e três promoções por merecimento | Acesso |
| Assistente de Administração | 1 | 18A | 30 horas | Curso Superior | CP |
| Auxiliar de Administração | 1 | 17A | 30 horas | Ensino médio completo | CP |
| Agente de Transporte | 2 | 15A | 30 horas | Ensino fundamental completo, com CNH | CP |
| Motorista | 4 | 15A | 40 horas | Ensino fundamental completo, com CNH | CP |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 2 | 7A | 30 horas | Ensino fundamental completo | CP |
| Copeira | 2 | 7A | 30 horas | Ensino fundamental completo | CP |
| Recepcionista | 2 | 7A | 30 horas | Ensino fundamental completo | CP |

*** LEGENDAS:** **LN: livre nomeação**
**CP: concurso público**

Câmara Municipal de Mairinque, 18 de janeiro de 2010.

**Vereador José Teixeira de Macedo**
**Presidente**